



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ao primeiro dia do mês de abril de 2022, às 11 horas e 50 minutos, as Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 025/2021** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva ressaltaram que prosseguem na análise da proposição. **Projeto de Lei nº 026/2021** – o referido projeto já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 13/08/2021 (*voto informado ao servidor Magno Luiz da Silva, no período vespertino*) ciente do Parecer Jurídico nº 023 de 29/07/2021, concluso pela “legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 026/2021”; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil ressaltou que prossegue na análise do projeto e seu respectivo Parecer Jurídico nº 023 de 29/07/2021. **Projeto de Lei nº 027/2021** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam resposta ao Ofício nº 057/2022/SCMF encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, para retomarem a análise da matéria. **Projeto de Lei nº 030/2021** – conforme anteriormente informado à Secretária desta Comissão, a Vereadora Joice Alvarenga já havia emitido voto *favorável* à proposição na data de 23/02/2022, período vespertino, após análise do referido Projeto de Lei e do Ofício GAB. 116 de 22/02/2022 (*resposta ao Ofício nº 041/2021/SCMF*), assessorada pela servidora Elisângela Garcia Araújo; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável na data de 04/03/2022, tendo sido cientificada do Of. GAB. 116/2022 em 23/02/2022. **Projeto de Lei nº 119/2021** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação do Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 146/2021** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/10/2021, sendo elaborado, na oportunidade, o Requerimento nº 123/2021, contendo solicitação de “Destaque” em face de dispositivos do citado projeto; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da edil em 13/08/2021. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2021** – em 30/03/2022, às 15 horas, foi promovida audiência pública

Magno



para debate da referida proposição com a sociedade. Na oportunidade foram efetuados diversos apontamentos por representantes do Poder Executivo, por vereadores, bem como por representantes da ACIF/CDL; dessa forma, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva ressaltaram que reanalisarão o referido projeto de lei, considerando todas as ponderações apresentadas durante a audiência, para posterior manifestação de voto, permanecendo portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 221/2021** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 071 de 16/12/2021, concluso pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 221/2021, contudo, sendo reforçado junto às edis que, embora o citado parecer jurídico tenha sido exarado em dezembro/2021 e assinado pelo Dr. Cleverson Lares, o referido documento somente foi protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal em 29 de março de 2022. Após análise do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fossem elaborados requerimentos destinados, o primeiro ao Presidente Marcelo Fernandes e segundo ao Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valadão, contendo ao seguinte texto: *(1) Sejam apresentados os motivos pelos quais foi “aceito” e protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa em 29 de março de 2022, Parecer Jurídico nº 071 datado de 16 de dezembro de 2021, assinado pelo Dr. Cleverson Nascimento Lares, ex-Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Formiga. O Parecer Jurídico em comento versa sobre a análise da legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 221/2021 e foi solicitado por iniciativa do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás através do Requerimento nº 127/2021, protocolado em 25 de outubro de 2021. Ressalto que tal conduta é preocupante, e sua “validação” pela Mesa Diretora, é situação que enseja precedentes perigosos no tocante aos procedimentos administrativos praticados por esta Casa Legislativa; (2) Solicito a análise e emissão de Parecer Jurídico, em face do Projeto de Lei nº 221/2021 e, inclusive, para fins de elaboração do citado Parecer Jurídico, sejam consideradas as informações constantes do Ofício nº 124/2021 encaminhado pelo Comandante do 2º Pelotão de Polícia Militar do Meio Ambiente Tenente Flávio Andreote dos Santos, bem como do Ofício nº 022/2022, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, assinado pelo Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil ressaltou que prossegue na análise da matéria para posterior manifestação de voto, permanecendo portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 241/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 19/11/2021. **Projeto de Lei Complementar nº 010/2022** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a promoção de audiência pública, considerando solicitação do Vereador Cid Corrêa, constante do Requerimento nº 04 de 19/01/2022; em 11/03/2022 foi dado ciência às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, do Ofício GAB. 126 de 03/03/2022, através do qual o Chefe de Gabinete Marden de Oliveira Lima*

Marden de Oliveira Lima



encaminha pareceres contendo motivações que, em eventual situação de aprovação da respectiva proposição, acabariam por subsidiar o veto a esta, dando, portanto, conhecimento aos edis para a adoção das providências que julgarem adequadas. **Projeto de Lei nº 256/2022** – conforme anteriormente informado à Secretária desta Comissão, a Vereadora Joice Alvarenga já havia emitido voto *favorável* à proposição na data de 23/02/2022, período vespertino, após análise do referido Projeto de Lei e do Parecer Técnico – Controle Interno nº 02 de 18/02/2022, assessorada pela servidora Elisângela Garcia Araújo; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável em 04/03/2022, tendo sido cientificada nesta data do conteúdo do Of. GAB. 119/2022 e em 23/02/2022, do conteúdo do Parecer Técnico – Controle Interno nº 02/2022. **Projeto de Lei nº 265/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 11/02/2022. **Projeto de Lei nº 266/2022** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 07 de 30/03/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza conclui que “o Projeto de Lei nº 266/2022 está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e às fontes de recursos a serem utilizadas”; mediante a análise do citado parecer, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 266/2022, enquanto a Vereadora Osânia Silva, ratificou seu voto favorável exarado em 23/02/2022. **Projeto de Lei nº 270/2022** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual a Vereadora Joice Alvarenga é Relatora, devendo, portanto, reunir-se juntos aos demais membros da comissão; registre-se, contudo, que a Vereadora Joice Alvarenga já havia emitido voto *contrário* à proposição na data de 23/02/2022, período vespertino, após análise da referida proposição assessorada pela servidora Elisângela Garcia Araújo. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil aguarda a manifestação da Comissão Especial. **Projeto de Lei nº 273/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos *contrários* por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 04/03/2022. **Projeto de Lei nº 279/2022** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva ressaltaram que prosseguem na análise da matéria para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 280/2022** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Of. GAB. 192 de 28/03/2022, através do qual o Chefe de Gabinete Marden de Oliveira Lima, salienta que o Projeto de Lei nº 280/2022 mantém os impedimentos de ordem técnica e prática, os quais ensejaram o veto ao Projeto de Lei nº 129/2021; após análise do citado ofício, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva solicitaram fosse encaminhado requerimento ao Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão, visando a emissão de parecer jurídico em face do Projeto de Lei nº 280/2022, inclusive, considerando a legislação

M. Borqu



municipal acerca das barraginhas. **Projeto de Lei nº 281/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 18/03 e 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 282/2022** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência da Emenda Modificativa encaminhada através da Mensagem nº 032/2022, sendo que após análise da referida emenda, ambas edis manifestaram votos favoráveis, tendo a Vereadora Joice Alvarenga também manifestado voto favorável ao Projeto de Lei nº 282/2022; no tocante à Vereadora Osânia Silva, o Projeto de Lei nº 282/2022 já havia sido objeto de emissão de voto favorável conforme informação repassada à Secretária desta Comissão pela Assessora Parlamentar Sandra Mosquito, na data de 21/03/2022, às 08h32. **Projeto de Lei Complementar nº 011/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que prossegue na análise da matéria para posterior manifestação de voto; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 23/03/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 012/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 18/03 e 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 284/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 288/2022** – após leitura da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga requereu fosse encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, Rômulo Cabral de Oliveira, solicitando-o a análise da proposição, inclusive no que se refere a conformidade da matéria às diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Formiga (Lei Complementar nº 215/2021) e às normas estabelecidas no Código de Obras do Município de Formiga (Lei Complementar nº 214/2020); no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil ressaltou que aguardará a manifestação da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, para prosseguir na análise da matéria. **Projeto de Lei nº 290/2022** – a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, conforme informado à Secretária desta Comissão, na data de 25/03/2022, às 11h20, através de ligação telefônica; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 291/2022** – a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, conforme informado à Secretária desta Comissão, na data de 25/03/2022, às 11h20, através de ligação telefônica; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 292/2022**



– a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, conforme informado à Secretária desta Comissão, na data de 25/03/2022, às 11h20, através de ligação telefônica; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 293/2022** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação da Assessoria Jurídica, considerando solicitação constante do Requerimento nº 028/2022 de autoria do Vereador Flávio Couto. **Projeto de Lei nº 294/2022** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 294/2022. **Projeto de Lei nº 295/2022** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 295/2022. **Projeto de Lei nº 296/2022** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 296/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 014/2022** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 074/2022/SCMF enviado ao SINTRAMFOR à pedido do Vereador Cid Corrêa; dessa forma, ambas aguardam manifestação do Presidente do referido sindicato para prosseguir na análise da matéria. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, Secretária desta comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelas Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva


Joice Alvarenga

Presidente

Osânia Silva

Membro